



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

Secretaria Municipal da Administração

**EDITAL Nº 011/SMA/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso X do art 58 da Lei Orgânica do Município, assim como o disposto na Lei Municipal Nº 4.155/2014, determina:

I – Designa os Servidores Públicos Municipais: Sidnei Ferreira Teixeira, Operador de Máquinas, padrão 10, matrícula 12939; Otaviano Baez, Operador de Máquinas Agrícolas, padrão 6, matrícula 12947 e Osvaldo Antonio de Oliveira, Operador de Máquinas, padrão 10, matrícula 12866, para, em atendimento ao disposto na referida Lei, proceder a avaliação dos candidatos a contrato emergencial por tempo determinado, para o cargo de Operador de Máquinas Agrícolas.

II – A avaliação objeto do presente constituir-se-á exclusivamente de prova prática e deverá ser lavrada ata de conclusão apontando os 02 (dois) operadores classificados e 02 (dois) suplentes.

III – O critério de avaliação obedecerá o sistema de pontuação, de zero a dez, podendo ser utilizado sistemas decimais, também de zero a dez.

IV – Verificando-se empate na pontuação para definição dos classificados, as vagas serão ocupadas pelos candidatos de maior idade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

Em 18 de Março de 2014.

José Felipe da Feira  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adelino Luiz dos Santos  
Secretário da Agropecuária e Meio Ambiente